

Calendário 2010 – Sugestão

Aprovada em reunião – 19/10/2009

Janeiro/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

1 – Confraternização Universal

Fevereiro/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8*	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

16 – Carnaval

Março/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

3 – Corpus Christi

Abril/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2 Paixão / 4 Páscoa / 21 Tiradentes

Maio/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

1 – Dia do Trabalho

Junho/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 – Corpus Christi

Julho/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2*	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26*	27	28	29	30	31

Agosto/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Setembro/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7 – Independência do Brasil

Outubro/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

12 – Nossa Sr.ª Aparecida
15 – Recurso/Dia do Professor/Auxiliar

Novembro/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 – Finados
15 – Proclamação da República

Dezembro/2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10*	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

25 – Natal

Legenda

	Início do período letivo		Recesso de alunos		Atividade Pedagógica		* Início das aulas		Feriado ou Dia Santo		* Término das aulas
--	--------------------------	--	-------------------	--	----------------------	--	--------------------	--	----------------------	--	---------------------

Dias Letivos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	1.º sem.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	2.º sem.	Total
	00	19	23	20	21	21	104	12	22	21	19	20	08	102	206

Alertamos para o seguinte:

1	Não estão previstos os feriados municipais.
2	Não deverão ser computados como dias letivos os dias utilizados para exame final. (LDB Art. 24, Inciso I). A instituição de ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária de 800 horas e 200 dias letivos. (LDB Art. 24, Inciso I).
3	Compensação de Jornada – (Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores) SINEPE/SINPROPAR (2009/2010)- Ver cláusula 61.
4	Considerar a Deliberação 02/2002 - CEE, que trata sobre a inclusão, no período letivo, de dias destinados a atividade pedagógica. "Art. 3.º - pode o estabelecimento considerar, como dias de efetivo trabalho escolar, os dedicados ao trabalho docente organizado, também, em função do seu aperfeiçoamento, conquanto não ultrapassem cinco por cento (5%) do total de dias letivos estabelecidos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo." Obs.: As atividades pedagógicas (10 dias) poderão ser distribuídas durante o ano letivo a critério da instituição de ensino.